ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 2 DE MAIO DE 1995.

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edificio João da Costa Vieira, realizou-se a décima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Senhor Edson Maceno e secretariada pelos Senhores Massao Hayashi e Carlos Loncarovich. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Loncarovich, Edson Maceno, Francisco Pereira Simões, Jarbas Macedo Soares, João Carlos Klemp, José Marques Campoy, Mário Gonçalves Gamero, Massao Hayashi, Odair Aparecido Roque Botter, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da décima segunda Sessão Ordinária. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Ofícios nºs. 233 e 238/95 do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia respondendo a Requerimentos de Vereadores. Requerimento nº. 104/95 de autoria do Vereador Mário Gonçalves Gamero inserindo em ata um voto de congratulações com os Vicentinos pela iniciativa de promover o "pedágio" em favor da Santa Casa de Pompéia. Requerimentos de nºs. 105 a 108/95 de autoria do Vereador Mário Gonçalves Gamero. Requerimento nº. 109/95 de autoria do Vereador Carlos Loncarovich e subscrito pelos Vereadores Mário Gonçalves Gamero e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Wagner Gonçalves. Requerimento nº. 110/95 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 111/95 de autoria do Vereador José Marques Campoy e subscrito pelo Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Wagner Gonçalves. Requerimento nº. 112/95 de autoria do Vereador José Marques Campoy e subscrito pelo Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Severino Marques da Silva. Indicações de nºs. 229 e 230/95 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Indicações de nºs. 251/95 a 254/95 de autoria do Vereador Edson Maceno. Indicações de nºs. 255 a 259/95 de autoria do Vereador Mário Gonçalves Gamero. Indicações de nºs. 260 a 264/95 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Indicações de nºs. 265 a 273/95 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicações de nºs. 274 a 282/95 de autoria do Vereador José Marques Campoy. Ofícios do Ministério da Saúde, do Deputado Francisco Dornelles, do Gabinete do Governador e do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia respondendo a Requerimentos de Vereadores. Ofício do Diretor da Divisão de Esportes e Recreação de Pompéia com informações sobre a Escolinha de Esportes Municipal. Ofício da Polícia Militar de Pompéia encaminhando o exemplar da primeira edição da Revista Polícia e Comunidade, Uma Dupla Vencedora. Ofício de Delegado de Polícia de Pompéia encaminhando cópia da ata da reunião do Conselho Comunitário de

Segurança de Pompéia. Ofício da Prefeitura Municipal de Vera Cruz comunicando data da reunião da AMCOP. Ofício da Câmara Municipal de Osasco solicitando apoio ao Requerimento nº. 694/95 de autoria do Vereador Altino Rossi. Aprovado. Ofício da Câmara Municipal de Quintana solicitando apoio ao Requerimento nº. 005/95 de autoria do Vereador Alcides de Freitas. Aprovado. Ofício da Câmara Municipal de Ribeirão Preto solicitando apoio ao Requerimento 30363 do Vereador Corauci Neto. Telegramas dos Senadores Jader Barbalho e Hugo Napoleão e do Deputado Federal Michel Temer respondendo a Requerimentos de Vereadores. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador Francisco Pereira Simões inicialmente agradecendo a presença de todos os que vieram prestigiar essa Sessão Camarária, esclarecendo que não apresentou Requerimentos e Indicações porque trabalhou numa defesa em seu favor pela acusação feita no programa da Rádio Central. Defendeu-se alegando que trabalhou em 1991 como árbitro de futebol apitando vários campeonatos, amador e senior, em Pompéia, Paulópolis e outros, mas nunca recebeu da Prefeitura o dinheiro que disseram ter recebido. Informou que o campeonato iniciou em abril e terminou em setembro e que além dele próprio trabalharam mais cinco árbitros e que o único dinheiro que recebeu foi da UNIPAC pela multa paga pelo não comparecimento ao campeonato. Explicou que o único apito que tem, não é de ouro, e que ganhou esse apito num torneio da AABB em São Paulo, de um juiz de futebol. Esclareceu que as multas serviram para adquirir chuteiras e troféus e que os recibos da Prefeitura e do Diretor de Esportes, que na época era o Carlos Loncarovich, em seu nome, serviram para o pagamento dos árbitros que auxiliaram nesses campeonatos. Em seguida fez a leitura de um artigo referente à imprensa falada de Pompéia, tecendo críticas, dizendo que foram atitudes precipitadas e irresponsáveis do jornalista. A seguir usou da palavra o Vereador José Marques Campoy, lembrando que a população foi convocada para essa Sessão e que na qualidade de relator da Comissão de Finanças e Orçamento teve que analisar mil páginas do processo referente às contas do Executivo, Câmara Municipal, SAAE e Instituto de Previdência, do exercício de 1991, esclarecendo que não quer incriminar ninguém, apenas trabalhar de maneira consciente e votar de acordo com a verdade e solicitou aos Senhores Vereadores que, assim como os jurados num Tribunal de Júri, não antecipassem seus votos e que votem após estudo minucioso dos autos, do relatório, dos pareceres, e, a partir disso dêem seus votos pensando no povo. Esclareceu que não irão julgar as contas sem que o Ex-Prefeito exerça o seu direito de defesa pessoalmente ou através de seu procurador legalmente constituído. Explicou que não é necessário uma notificação por escrito porque quando foi feito o pedido de reexame o Tribunal de Contas não fez nenhuma notificação. Informou que gostaria de votar as contas nesta Sessão, mas deve haver uma defesa e esta Casa está oferecendo esse direito em cumprimento à Constituição. Solicitou aos Senhores Vereadores e à população para que façam emendas e sugestões para que a Lei Orgânica do Município seja atualizada, esclarecendo que a Constituição e a Lei

Orgânica do Município dão competência para que o Legislativo julgue essas contas e que deve exercer esse direito, esse dever, com senso de justiça e não movido por interesse próprio. Lembrou que todos devem querer justiça e votar com a consciência tranquila. Em seguida usou da palavra o Vereador Mário Gonçalves Gamero que iniciou o seu discurso lembrando ao Senhor Prefeito Municipal que há uma Lei de pedágio, aprovada por esta Casa, que poderia ser utilizada para arrecadar verba para a manutenção do asfalto das ruas da cidade, porque atualmente quem paga são os moradores com os impostos e que o dinheiro do pedágio daria para construir pontes, asfaltar as ruas de Paulópolis e todas as outras da cidade. Esclareceu que a média dos veículos que por aqui passam diariamente é de cinco mil e que se fosse cobrado um real por veículo teríamos uma arrecadação de cinco mil reais por dia. Solicitou ao Senhor Prefeito que proceda um estudo juntamente com o setor competente para que seja instalado o pedágio a curto prazo. Discorreu sobre a votação das contas municipais referentes ao exercício de 1991, aprovadas pelo Tribunal de Contas, informando que todos os interessados devem conhecer o processo, porque há muitas coisas interessantes para serem discutidas e pediu também aos Senhores Vereadores que tomem conhecimento de todas as proposituras que passam por esta Casa e que quando derem o seu voto o façam conscientemente. Encerrou o seu discurso criticando a faixa colocada em frente à Câmara Municipal porque todos desta Casa têm decência no trabalho. Encerrado o Grande Expediente passou-se à Ordem do Dia. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Loncarovich, Edson Maceno, Francisco Pereira Simões, Jarbas Macedo Soares, João Carlos Klemp, José Marques Campoy, Mário Gonçalves Gamero, Massao Hayashi, Odair Aparecido Roque Botter, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Yoshiaki Naka Takeshita. Leitura do Relatório e dos Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento e do Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/95 que "Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 1991". Após a leitura o Senhor Presidente proferiu as seguintes palavras: "Tendo em vista estar em pauta a Prestação das Contas Municipais relativas ao exercício financeiro de 1991, convido o Ex-Prefeito Milton Pereira, se aqui estiver presente, ou o seu procurador legal, para que produza a sua defesa e faça uso da Tribuna". Não havendo qualquer manifestação, o Senhor Presidente continua com a palavra: "Não havendo comparecido o Ex-Prefeito Milton Pereira e nem enviado representante legal, e estando em pauta a prestação de contas de 1991, e, assegurando o Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, fica concedido o prazo de amanhã até o dia 5 de maio próximo, até às 17:00 horas, em querendo, para que o Ex-Prefeito Milton Pereira ou o seu procurador legal constituído que terá que ser um Bacharel em Direito, para produzir a sua defesa escrita, conforme os Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, artigo 5º., inciso LV, da Constituição Federal e o mesmo prazo para requerer a sua defesa oral na Sessão Extraordinária que será realizada no dia 5 de maio próximo, às 20:00 horas, para apreciação das contas". Não havendo mais matéria para a Ordem do

Dia, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 5 de maio de 1995, com início às 20:00 horas, com o objetivo de serem apreciadas as Contas Municipais relativas ao Exercício Financeiro de 1991 - TC 7403/026/92, e ser apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/95, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que "Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício Financeiro de 1991", e, para constar, lavrei eu, Ana Maria Ricz Cayres, Diretora de Secretaria a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
Presidente

MASSAO HAYASHI
1°. Secretário

CARLOS LONCAROVICH
2°. Secretário

ANA MARIA RICZ CAYRES
Diretora de Secretaria